



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	1689/2024

INDICAÇÃO N° 1607/2024



“Dispõe sobre: Inclusão do exame de Histeroscopia Diagnóstica na rede de saúde, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de incluir, o exame de Histeroscopia Diagnóstica na rede de saúde, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de agosto de 2024.

WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pede a propositura
Em 06-08-2024
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que este exame atualmente não é realizado nos órgãos de saúde acima citados. As indicações para a realização da Histeroscopia Diagnóstica podem incluir sangramento uterino anormal secundário a miomas submucosos (mioma da parte interna do útero), pólipos endometriais (do corpo uterino), pólipos de canal endocervical, malformação uterina, suspeita de lesões malignas, como hiperplasia de endométrio. A solicitação da inclusão da Histeroscopia Diagnóstica no município beneficiará os que precisam se locomover para outros municípios, a fim de realizar o procedimento, trazendo assim maior comodidade e tranquilidade aos munícipes. Reiterando Ind. 1524/2023, vereador Keu Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-09-2024 14:53 031987 1/2

10 0 4 . . .

